

## ATA Nº 07/2025

**Aos dezessete dias do mês de março de 2025, às 19h,** foi realizada a **3ª Sessão Ordinária** do ano de 2025 da Câmara Municipal de Tupandi, na Sala de Sessões da Câmara, com a presença dos seguintes vereadores: **Aldair Vicente Kochhann, Cicero Fernando Herpich Diehl, Jair Canisio Orth, Jairo Henrique Kunzler, Ivo Neumann Dhein, Loivo Henzel, Neimar Cristiano Junges, Paulo Miguel Finger e Vanderlei José Mentges.** **Abertura:** O Presidente Jairo Henrique Kunzler estendeu o boa noite aos colegas vereadores, ao público presente e a todos que acompanham a sessão através da transmissão em nossa página no Facebook. Aproveitou o momento para agradecer a grande audiência das últimas sessões, destacando que isso é fundamental para o trabalho e a missão da Câmara, que é aproximar a comunidade da Casa do Povo, onde cada vereador tem a responsabilidade de representar a todos os cidadãos. O Presidente informou que em breve terão mais novidades para estreitar ainda mais esse vínculo com os cidadãos tupandienses. O Presidente Jairo deu início à 3ª Sessão Ordinária de 2025, colocando em pauta a Ata nº 06/2025, referente à última Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de março de 2025. A ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Antes de passar para a ordem do dia, o Presidente Jairo concedeu a palavra ao Sr. Júlio César, assessor do deputado estadual Guilherme Pasin, que participou da sessão e gostaria de fazer um pronunciamento. **Pronunciamento do Sr. Júlio César (Flechinha):** O Assessor Júlio César, também conhecido como Flechinha, iniciou seu pronunciamento cumprimentando o Presidente da Câmara, Jairo Kunzler, e os vereadores Jair Orth e Paulo Finger. Ele também cumprimentou a vereadora Bruna Junges, presente na sessão. Aproveitou para agradecer a oportunidade e reiterar que o Gabinete do Deputado Estadual Guilherme Pasin, assim como o Partido Progressistas, está à disposição de todos. Reforçou a parceria de longa data com o município de Tupandi e afirmou que continuarão com esse apoio firme e constante em 2025, em conjunto com a Administração e o Executivo Municipal. Flechinha pediu o apoio da Câmara para uma moção de apoio ao Projeto nº 42/2024, de autoria do deputado Pasin, que trata da questão dos pedágios. Explicou que o projeto busca corrigir uma bitributação que ocorre atualmente, onde os cidadãos pagam tanto o IPVA quanto os pedágios. A proposta do deputado Pasin visa que 50% do valor do IPVA pago ao Estado seja descontado dos valores pagos em pedágios durante o ano. A parte do município (50%) do IPVA permaneceria inalterada. Esse projeto, segundo Flechinha, é uma forma de promover justiça tributária, pois o Estado tem transferido a responsabilidade de

melhorias nas estradas para a iniciativa privada, sem fornecer as melhorias necessárias. Ele solicitou que a Câmara de Vereadores de Tupandi enviasse uma moção de apoio à Assembleia Legislativa para facilitar a tramitação do projeto, acreditando que isso beneficiará o Vale do Caí e o estado do Rio Grande do Sul como um todo. Concluiu seu pronunciamento reiterando que o Gabinete do Deputado e os Progressistas permanecem à disposição para atender às diversas demandas do município, especialmente no que se refere às reconstruções pós-enchentes e danos causados por temporais recentes. **Agradecimentos e Transição para a Ordem do Dia:** O Presidente Jairo Kunzler agradeceu as palavras do Sr. Júlio César e a iniciativa, e em seguida passou para a ordem do dia. O Presidente informou que, nesta sessão, seriam feitas a leitura, discussão e votação de mais três projetos de lei de autoria do Poder Municipal, além do Ofício 063/2025, encaminhado pelo Poder Executivo. **Leitura do Ofício 063/2025:** O Presidente solicitou ao Secretário Cicero Fernando Herpich Diehl que fizesse a leitura do Ofício 063/2025, onde o Executivo Municipal solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 37 de 2025, que altera a redação do inciso 2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 2014, de 18 de fevereiro de 2025, e dá outras providências. **Leitura e Discussão do Projeto de Lei nº 038/2025:** O Presidente Jairo pediu ao Secretário Cicero Fernando Herpich Diehl que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 038/2025, que propõe firmar um Termo de Parceria com o Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Estância do Salvador. Após a leitura do projeto, o Presidente Jairo explicou que o objetivo do projeto é manter e fortalecer as atividades do Departamento Artístico do CTG. O CTG foi fundado em 2006 e desempenha um papel importante na promoção e valorização da cultura gaúcha em Tupandi. O projeto foi então colocado em discussão. O Vereador Paulo Finger comentou que a proposta era muito louvável e uma excelente ajuda para a cultura, algo que sempre almejamos apoiar. Lembrou que as entidades não se sustentam sozinhas e que toda ajuda da administração e do prefeito é muito bem-vinda. O Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl destacou que o presidente também tem participação ativa no CTG, assim como ele próprio, e afirmou que este projeto pode realmente fazer a diferença na comunidade. Ressaltou que o CTG tem uma estrutura belíssima, mas precisa ser mais utilizado pelo poder público. Incentivou a comunidade a levar suas crianças ao CTG, destacando que o local oferece mais do que apenas danças tradicionais, mas sim uma oportunidade de vivenciar a cultura gaúcha. Reforçou que a instituição precisa ser mais aproveitada pelo poder público para se manter e crescer. O Presidente Jairo Kunzler explicou que o CTG oferece várias oficinas, incluindo três invernadas (pré-mirim, mirim e juvenil), com atividades desde os 3 ou 4 anos de idade. Uma novidade é a

inclusão de aulas de laço e quitação, com uma equipe especializada de Feliz. A Secretaria de Educação estará levando as crianças do contraturno escolar, mas qualquer criança pode participar, sem a necessidade de ser sócia do CTG. Além disso, haverá aulas de violão e música gauchesca. O projeto de lei prevê um repasse de R\$ 46.200,00, que cobrirá 80% a 85% das despesas do CTG, com o restante sendo complementado pela própria entidade por meio de eventos e outras iniciativas. **Votação do Projeto:** O projeto de lei nº 038/2025 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Leitura e Discussão do Projeto de Lei nº 039/2025:** Na sequência, o Presidente Jairo Kunzler solicitou ao Secretário Cicero Fernando Herpich Diehl a leitura do Projeto de Lei nº 039/2025, que autoriza o Executivo Municipal a encaminhar as Certidões de Dívida Ativa (CDA) para protesto extrajudicial. Após a leitura, o presidente Jairo explicou que o projeto visa permitir que o Executivo Municipal encaminhe as certidões de dívida ativa para protesto, como forma de garantir o cumprimento das obrigações tributárias e não tributárias por parte dos contribuintes devedores. Em seguida, o Presidente colocou o projeto em discussão e sugeriu que, caso houvesse dúvidas, a Secretária da Fazenda, Bruna Junges, poderia explicar melhor os detalhes do projeto para a comunidade, já que alguns termos jurídicos poderiam ser confusos para o público. **Pronunciamento da Secretária da Fazenda Bruna Junges:** A Secretária da Fazenda, Bruna Junges, então, fez uso da palavra, iniciando com uma saudação e expressando sua satisfação em retornar à Casa Legislativa. Ela explicou que o objetivo do projeto é instituir o protesto extrajudicial como uma alternativa para cobranças de dívidas abaixo de 10 mil reais, atendendo a uma decisão do Judiciário. Segundo a Secretária, quando uma pessoa ou empresa deixa de pagar uma dívida com o município, ela é inscrita na dívida ativa no final do ano. A partir dessa inscrição, a dívida poderá ser encaminhada para protesto extrajudicial, o que é uma medida prevista judicialmente. Ela esclareceu que, caso o projeto fosse aprovado, todos os boletos bancários emitidos pela Prefeitura passariam a conter um aviso de possível protesto, caso a dívida não fosse quitada ou parcelada. Bruna também detalhou que essa medida visa regularizar a situação das dívidas, já que os municípios precisam cumprir essa ordem judicial para evitar renúncia de receita, conforme estipulado pelo Tribunal de Contas. Ela destacou que vários outros municípios já adotaram essa medida, como Harmonia, Bom Princípio, Alto Feliz e Feliz. A Secretária ainda mencionou que a medida não é uma imposição do município, mas sim uma resposta a uma resolução judicial que obriga os entes públicos a implementarem a prática. **Comentários dos Vereadores:** O Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl, no uso da palavra, lembrou que quem cai na dívida ativa da União fica

impossibilitado de participar de qualquer contrato público, o que pode ser uma consequência para os devedores do município que tiverem suas dívidas protestadas. Em resposta, a Secretária Bruna Junges afirmou que o protesto extrajudicial é uma prática comum, adotada por empresas e pessoas físicas, e que a Prefeitura está apenas aderindo a essa medida para garantir o cumprimento das obrigações tributárias. O Vereador Neimar Junges, questionando sobre o processo de cobrança antes da implementação do protesto extrajudicial, perguntou como era feito o controle da inadimplência, principalmente no caso de dívidas como o IPTU. A Secretária Bruna explicou que, antes, a cobrança era realizada por meio de parcelamentos e recálculo de valores para os devedores, o que nem sempre era justo com os contribuintes que pagavam em dia, já que o vizinho inadimplente poderia parcelar a dívida e o valor calculado poderia ser ajustado no ano seguinte. Ainda respondendo ao questionamento de Neimar, a Secretária Bruna enfatizou que, no caso de inadimplência contínua, o Executivo tem um prazo de até 5 anos para cobrar a dívida. Caso contrário, a Prefeitura seria considerada como renunciando à receita, o que resultaria em sérias implicações financeiras. **Votação do Projeto de Lei nº 039/2025:** O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. **Leitura e Discussão do Projeto de Lei nº 040/2025:** Neste momento, o Presidente Jairo Kunzler solicitou ao Secretário Cicero Fernando Herpich Diehl que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 040/2025, que visa autorizar a contratação emergencial e por tempo determinado de monitores para o Município de Tupandi. Após a leitura, o Presidente Jairo mencionou a presença da Secretária da Educação, Vera Strieder, e se colocou à disposição para quaisquer dúvidas dos vereadores. O Vereador Neimar Junges, em uso da palavra, fez uma pergunta semelhante àquela feita em uma sessão anterior, questionando o motivo da abertura de novas vagas, mencionando que a explicação já havia sido dada, mas gostaria de ouvir novamente. Ele também indagou se o aumento da folha de pagamento seria impactado por essa contratação ou se se tratava apenas de reposição de pessoal. A Secretária da Educação, Vera Strieder, respondeu, cumprimentando os vereadores e o público presente, e fez um resumo das mudanças desde a realização do processo seletivo. Ela explicou que, apesar de o processo seletivo ter convocado 46 candidatos, apenas 28 foram chamados e, desses, 11 já estavam trabalhando. Ela esclareceu que, como o município iniciou um novo processo seletivo, aqueles que estavam no processo anterior automaticamente ocupariam as vagas do novo, ou seja, o que estava sendo feito era uma substituição, e não um aumento no número de vagas. Ela também informou que a demanda por monitores aumentou, devido ao aumento de crianças com laudo médico, e mencionou uma monitora que precisou ser

afastada por gravidez de risco, além de uma que pediu exoneração. Ela destacou que as vagas abertas estavam sendo ocupadas para repor a necessidade de pessoal. A Secretária também fez uma consideração sobre a formação e a dedicação de alguns auxiliares de ensino que, apesar de possuírem apenas o ensino médio, têm mostrado grande carinho e competência no atendimento às crianças, especialmente às com necessidades especiais. O Vereador Vanderlei Mentges, em uso da palavra, cumprimentou a Secretária pela presença e pelas explicações, mas levantou uma preocupação quanto à possibilidade de monitores estarem exercendo outras funções e também sobre a possibilidade de auxiliares de ensino reivindicarem equiparação salarial com os monitores, já que ambos exercem, em certos momentos, funções semelhantes, mas com diferenças salariais. A Secretária Vera respondeu que, no quadro atual, há uma distinção clara entre os cargos de monitor e auxiliar, com os auxiliares sempre trabalhando sob supervisão e os monitores desempenhando funções mais autônomas. Ela explicou que, por questões financeiras, o município não tem capacidade para contratar professores de 12 horas para cada turma, o que leva à necessidade de que os auxiliares de ensino desempenhem funções sozinhos em alguns momentos. Ela também esclareceu que, no caso de contratação de atendentes, essas funções são sempre supervisionadas por algum outro responsável. Ela confirmou que não há servidores exercendo funções fora do concurso, exceto por uma situação específica da monitora Daniela Patrícia, que, além de sua função no concurso, também acompanha as oficinas do Sobrado. O Presidente Jairo Kunzler, agradecendo a presença da Secretária e suas explicações, comentou que a questão estava suficientemente esclarecida e que, logo, as questões relacionadas seriam resolvidas com um novo concurso, em reunião com o prefeito. **Votação do Projeto:** Em seguida, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Encerramento:** Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de 06 páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

**Tupandi/RS, 17 de março de 2025**

Jair Canisio Orth  
Vice Presidente

Jairo Henrique Kunzler  
Presidente

Cicero F. Herpich Diehl  
1º Secretário

Aldair Vicente Kochann  
Vereador

Ivo Neumann Dhein  
Vereador

Loivo Henzel  
Vereador

Neimar Cristiano Junges  
Vereador

Vanderlei José Mentges  
Vereador

Paulo Finger  
Vereador